ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 01/06/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/98

DE 01 DE JUNHO DE 1998, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/96 DE 29 DE MAIO DE 1996, QUE REGULAMENTA A LICENÇA MÉDICA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru , Estado do Amazonas, Edil LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa Nº 004/96 de 29 de Maio de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, ao 01 dia do mês de Junho de 1998.

Luiz Rodrigues da Mota
- P R E S I D E N T E -